



PORTARIA Nº 370-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001849/2025-91 e Parecer nº. 1222 / 2025 - CGDP/CMZL, datado em 29/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

PROCESSO	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
23857.001849/2025-91	SEVERINO DOS SANTOS FERREIRA	47146	30%	28/08/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 9192/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Setembro de 2025

Portaria_n.370_02.09.2025_Incentivo_a_Qualificao_SEVERINO_DOS_SANTOS_FERREIRA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 09:12)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9192**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **02/09/2025** e o código de verificação: **275ed4a15a**